



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2015.

PARECER Nº 084/2015.
Projeto de Lei nº CM-024/2015.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº CM-024/2015, de autoria do nobre Vereador Edimar Félix, que dispõe sobre a criação da Semana de Conscientização, Combate, Controle e Prevenção da Hipertensão no âmbito do Município de Divinópolis e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária vez que, tem o objetivo de conscientizar a população sobre a importância de se conhecer e entender os valores da pressão arterial. Iniciativas preventivas geram benefícios e custos menores do que outras intervenções necessárias para controlar a elevação da pressão arterial, tanto para pacientes quanto para o governo.

Inúmeras pessoas possuem a doença e não tem conhecimento. “Estima-se que 50% das pessoas com pressão alta não sabem disso, e dos que sabem apenas 25% são aderentes ao tratamento” explica Dra. Frida Plavnik, diretora científica da Sociedade Brasileira de Hipertensão e coordenadora da Campanha. “Daí a importância de incentivarmos a aferição da pressão com regularidade e nos certificarmos de que a população entende o que eles significam”, explica ela.

De acordo com a Sociedade Brasileira de Hipertensão, atualmente, a hipertensão atinge em média de 30% da população brasileira, chegando a mais de 50% na terceira idade e está presente em 5% das crianças e adolescentes no Brasil, é responsável por 40% dos infartos, 80% dos acidentes vascular cerebral (AVC) e 25% dos casos de insuficiência renal terminal. No mundo, de acordo com a OMS – Organização Mundial de Saúde, cerca de 7 milhões de pessoas morrem a cada ano e 1,5 bilhão, adoecem por causa da pressão alta. As graves consequências da doença podem ser evitadas, desde que os hipertensos conheçam sua condição e mantenham-se em tratamento. *(Conforme justificativa do Projeto)*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº CM-024/2015.

Divinópolis, 28 de abril de 2015.

Rodyson Kristnamurti
Vereador – Relator

José Wilson Piriquito
Vereador – Presidente

Marquinho Clementino
Vereador – Secretário